



RESOLUÇÃO Nº 003/2019 – COU/UNESPAR

Aprova a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambientes Litorâneos e Insulares, Mestrado Acadêmico, na Unespar *Campus* de Paranaguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso IX do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15.731.892-6);

considerando o parecer emitido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em observância à determinação contida no inciso III do art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho Universitário, realizada no dia 29 de maio de 2019, em Paranavaí;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambientes Litorâneos e Insulares, Mestrado Acadêmico, na Unespar *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 29 de maio de 2019.


Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar